



PORTARIA N. 189/2021

“Dispõe sobre o remanejamento de função de servidora”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR a professora SÔNIA MARIA DE ARRUDA ALBUQUERQUE, conforme portarias nº 023/2000 e nº 011/2003, para desempenhar funções administrativas na escola ELIZA MOREIRA FERRAZ, de acordo com laudo médico que lhe concede licença para tratamento de saúde e, solicita remanejamento para outra função.

Art. 2º Fica a critério da Direção os serviços a serem prestados, observando o limite de 50 (cinquenta) horas semanais, consoante com a carga horária exercida pela servidora, por possuir dois concursos de professora.

Art. 3º Deverá a servidora retornar às suas atividades funcionais em fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 62a2e39bf988362ff88205b8a38b46590e8292df

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

